

ESTIMADOS CLIENTES

No âmbito do decreto-lei 20/2020 de 1 de maio, o novo estado de calamidade em que o país se encontra, **obriga o uso de máscaras ou viseiras** nos espaços comerciais abertos ao público.

Apelamos assim a todos os nossos clientes que cumpram este normativo e se façam acompanhar de máscara ou viseira dentro da nossa loja, para que todos estejam protegidos.

O combate à pandemia do COVID-19 começa em cada um de nós.

Mais informamos que as nossas lojas **mantêm a restrição/limitação de entrada** de clientes conforme o decreto de lei em vigor.

Agradecemos a compreensão e colaboração.

#PenseEmTodos

clarel 